

TERMO DE ADITAMENTO Nº 4 AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A AFAL – ASSOCIAÇÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS DE LIMEIRA.

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua Pedro Zacaria, 70, Jardim Nova Itália, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Seu Presidente, Sr. NILTON CÉSAR DOS SANTOS, na qualidade de CONVENENTE, e de outro lado a AFAL – ASSOCIAÇÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS DE LIMEIRA, sediada nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, à Rua Santa Cruz, nº 876, Sala 123, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 01.746.931/0001-04, neste ato devidamente representada por seu presidente, Sr. JOÃO FRANCISCO MACIEL, residente e domiciliado nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, portador do CPF nº de ora em diante na condição de CONVENIADA, acordam o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 4, ao Termo de Convênio Primitivo datado de 22 de junho de 2012, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA:</u> - A cláusula sexta – **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do Termo de Convênio Primitivo, datado de 22 de junho de 2012, emitido pela Câmara Municipal de Limeira, parte integrante deste **TERMO DE ADITAMENTO Nº 4**, passa a vigorar com a seguinte redação:

## CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente **CONVÊNIO** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 22 de junho de 2016, com término em 21 de junho de 2017, podendo ser prorrogado desde que haja interesse público e acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas do Termo de Convênio Primitivo, datado de 22 de junho de 2012, emitido pela Câmara Municipal de

PALÁCIO TATUIBI – Rua Pedro Zaccaria, 70 | Jardim Nova Itália | CEP 13484-350 | Limeira SP FONE (19) 3404-7500 | www.camaralimeira.sp.gov.br



<u>CLÁUSULA SEGUNDA:</u> Todas as demais cláusulas do Termo de Convênio Primitivo, datado de 22 de junho de 2012, emitido pela Câmara Municipal de Limeira, parte integrante deste **TERMO DE ADITAMENTO Nº 4**, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem às partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

